



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.170/15, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015 e Lei Complementar nº.189/15, de 14/04/2015 as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 2288/15, de 30/04/2015,

RESOLVE:

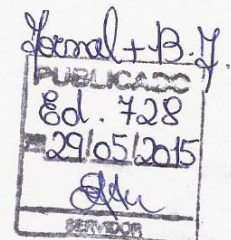
FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº. 008/13, de 02/01/2013, que designou o Servidor Estatutário, Sérgio Figueira Rodrigues, para ocupar a **Função Gratificada de Chefe do Departamento de Receita Municipal e Cadastro Técnico- Símbolo CAI-I**, produzindo efeitos a partir de 01/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE MAIO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM